



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 071/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 035, de 29 de outubro de 2025, que Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal — REFIS/2025, no Município de Tamarana, e dá outras providências.

O Projeto em questão institui o novo Programa de Recuperação Fiscal — REFIS/2025, que já foi implementado em exercícios anteriores no Município de Tamarana, apresentando resultados positivos quanto à regularização de créditos da Fazenda Pública Municipal.

A presente proposição tem como finalidade promover a regularização de créditos municipais decorrentes de débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas, oferecendo condições especiais para a quitação ou parcelamento dos referidos débitos. Dessa forma, o Programa busca viabilizar a recuperação de créditos fiscais, contribuindo para o incremento da arrecadação municipal e, consequentemente, para o equilíbrio das contas públicas.

Além disso, o REFIS/2025 representa uma oportunidade para que os contribuintes possam regularizar sua situação junto ao Município, promovendo a adimplência e incentivando a responsabilidade fiscal dos munícipes.

Neste sentido, eu Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável à tramitação do projeto em questão com sugestão de Emenda redacional, conforme o protocolo regularmente apresentado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025

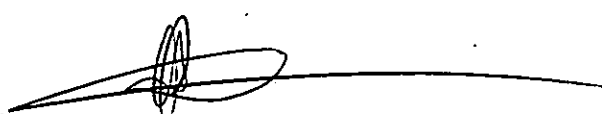
13:45

RECEBIDO
EM: 06/11/25
Lucas A. R. do Jesus
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

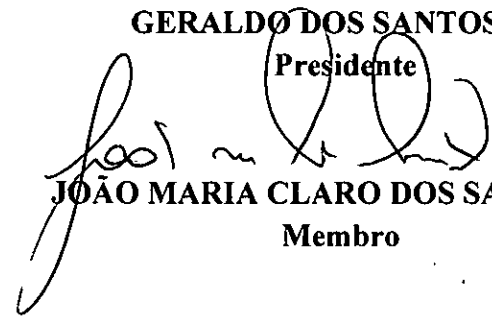


JISLAINE PEREIRA FERRAZ

Relatora

GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Presidente



JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO

Membro